

DETRAN

PORTARIA N.º 1535/2026- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.351.469-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal do Contrato n.º 9580/2026 conforme segue:

Gestor: Cristhiano Bueno Batista, CPF: 030.XXX.XXX-01.

Fiscal: Vera Maria Ventura de Pina, CPF n.º 451.XXX.XXX-04 e Deborah Cabral Guzzoni, CPF n.º 055.XXX.XXX-61.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos e melhorias na fachada da Sede do DETRAN em Curitiba/PR.

Curitiba, 25 de Setembro de 2026.

Giovane Ferreira
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR
Protocolo 132482/2026

DESPACHO N.º 1034/2026 - DP
PROTOCOLO: 25.650.888-5
ADESÃO SRP - P.E n.º 90500/25 - IFSP - UASG 158154
ID Contratação PNCP:10882594000165-1-000679/2025

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de fornos micro-ondas, destinados à adequação da infraestrutura das unidades administrativas, operacionais e de atendimento do Departamento de Trânsito do Paraná- DETRAN/PR.

EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ sob o n.º 36.521.392/0002-62

VALOR TOTAL: R\$ 27.966,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: em 30/09/2026, na qualidade de ordenadora de despesas do DETRAN/PR, declaro que a contratação em apreço, atende estritamente às disposições normativas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, me responsabilizando pela plena regularidade.

Viviane Da Paz
Presidente do DETRAN/PR
Protocolo 132517/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO
INEX: 189/2026 - CTR GMS N.º 7522/2026
PROTOCOLO: 26.000.622-3

OBJETO: Contratação de Autoescolas, devidamente registradas e autorizadas pelo DETRAN/PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Chamamento Público N.º 05/2025 - GMS 05/2026.

AUTORIZO em 30/09/2026, com fulcro do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ASTRA LTDA, CNPJ n.º 03.271.123/0001-55.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 20.697,50 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR.
Protocolo 132580/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO
INEX: 229/2026 - CTR GMS N.º 9422/2026
PROTOCOLO: 26.301.310-7

OBJETO: Contratação de Autoescolas, devidamente registradas e autorizadas pelo DETRAN/PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Chamamento Público N.º 05/2025 - GMS 05/2026.

AUTORIZO em 30/09/2026, com fulcro do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIRAI LTDA, CNPJ n.º 05.047.069/0001-94.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 10.348,75 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR.
Protocolo 132613/2026

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrان.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

0020508171 0455976840 0798360631 0835101356 1729192960 1816140471 1816730713 1936049089 2109684107 2109900138 2135173884 2175731315 2182679850 2195969995 2218623047 2219213408 2219491414 2219744230 2220394267 2220823780 2257872733 2259361592 2266360297 2266436710 2282158240 2282190204 2290398303 2292101718 2292440399 2346612988 2346832364 2346857242 2347574956 2347935471 2348107410 2348594912 2348826417 2369362380 2370121564 2370171293 2370687808 2370868940 2386175110 2386338204 2386697904 2386978056 2408855552 2408857211 2414292724 2417961197 2436962431 2437122766 2437205275 2437680026 2438013748 2447639462 2448084201 2448119594 2448212773 2458846226 2459025169 2459643084 2512116678 2512358348 2522325136 2546845080 2566057149 2566149897 2566217583 2566390128 2587075820 2588803810 2589285683 2589352958 2615319237 2615366427 2634237129 2634440216 2634552874 2634973330 2636099025 2636437798 2636661161 2636762545 2637035217 2677857032 2678769556 2679128798 2688468182 2688553717 2688846537 2689692931 2720189744 2720316666 2720596010 2721329912 2722511487 2722678081 273484650 2737598380 2737934899 2748776636 2749297082 2783699793 2783893072 2784500566 2784610768 2791654636 2792435856 2817112587 2817309258 2817358199 2817427003 2825050920 2825099027 2825197302 2825589966 2851050896 2851276268 2890545058 2890944147 2902249534 2902905437 2902933725 2902971895 2903176724 2903186890 2903322941 2903463210 2914004565 2914098047 2914318074 2914636322 2914692597 2915364917 2931012765 2931123351 2942483345 2942483345 2942751305 2955268681 2964834703 2964910401 2965359715 3459903459 5014000779 5024468213 5024729582 5025169528 5038906456 5039225941 5039815716 5057931295 5057970574 5058014950 5058097139 5058254154 5058325755 5058786976 5059300620 5076585342 5076904499 5107998060 5108463360 5118827230 5119133746 5119701474 5119783296 5123497208 5123598289 5123702513 5123743608 5123751005 5123956916 5124217570 5124564070 5124728593 5124810653 5124839098 5124956302 5149804853 5151020784 5151036624 5151247182 5179304552 5180532134

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

1624275483 2196066364 2290941914 2386794502 2511997319 2546985962 2587507450 2688210791 2689776459 2840126484 2850902589 2902879504 5024630968 5108639993

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

2448058241

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2108461989 2414326622 2636323700 2738143816 2825391288 2889710661 2955079930 2965501220 5138581232

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2417270754 2722255324 2722516180 2784390319 5059428963

DO INDEFERIMENTO DE RECURSO AO CETRAN/PR, com manutenção da penalidade aplicada:

2387713855

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

3485621384 3524959409 5057762784 5138501152 5150523997 5150999343 5160834856

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br

Protocolo 132559/2026

